



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
Plenário das Deliberações

Edi


PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>453</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>59</u> , em <u>15/06/04</u> Horas: <u>16:10</u>  <u>Cassiusa</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <b>Reconhecimento</b> <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>232/2004</u>

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao casal **EVALDO DE LA JUSTINA** e Dona **LEONI BECKER DA LA JUSTINA**, pelos bons serviços que ela tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de junho de 2004.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 15/06/04  
Deves

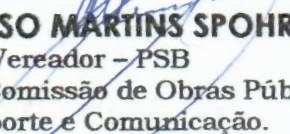
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços que o casal EVALDO e LEONI, tem prestado à cidade de Barra do Garças.

São eles pessoas bastante conhecidas em nosso meio, pois residem em Barra do Garças há mais de 20 anos, são membros ativos de nossa sociedade, de conduta ilibada, que sempre procurou dedicar a todos um tratamento cordial e respeitoso, e com isso tem conquistado a admiração, a amizade e a simpatia de todos.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho desse ilustre casal, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.